

C.M.V. 27/31/2020
Proc. Nº 27/30
Fls. 07

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 08 / 2020



Presidente
Dalva Dias da Silva Berto
Presidente

Excelentíssima senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal,
Excelentíssimos senhores Vereadores,

O vereador **Franklin Duarte de Lima** apresenta, nos termos regimentais, o Projeto de Lei que denomina Gerson Revelino Oliva "Gé Motta" o **Campeonato Valinhense de Futebol Amador 1ª, 2ª e 3ª Divisão – Edição 2020**, para apreciação em Plenário, requerendo sua aprovação e remessa ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

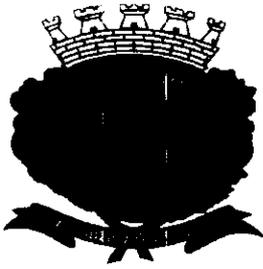
Casado com Terezinha, com quem teve dois filhos: Daniel e Jessica, carinhosamente chamado de Gé Motta, é um apaixonado por futebol.

Gerson, conhecido mais como Gé Motta, nasceu em 26/09/1966, jogava futebol desde pequeno para o time do Bom Retiro e após um acidente de moto ocorrido em 24/12/1988, teve parte da perna esquerda amputada, o que resultou no fim do seu sonho como jogador de futebol.

Gé sempre foi e é muito querido pelas pessoas do bairro Bom Retiro, com o fim de seu sonho de se tornar jogador de futebol, Gé foi convidado para ser técnico do time ACCV em 1990. Time formado por seus companheiros de bola.

PROJETO DE LEI

Nº 08 / 20



C.M.V.
Proc. Nº 27, 20
Fls. 07
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

O ACCV no comando de Gé se tornou campeão da segunda divisão em 1991 e em 1992 foi campeão da primeira divisão, foram anos de muitas vitórias e alegrias.

A partir destas conquistas que foi fundado o projeto "Antes de Craque, um Cidadão", com objetivo de ajudar crianças de baixa renda do bairro Bom Retiro e bairro vizinhos. Gé conseguiu mudar a vida de muitas crianças que assim como ele sonhavam em serem jogadores de futebol.

Atualmente, Gé Motta atua como um cidadão de muitos projetos, voltados para crianças de baixa renda que busca realizar seus sonhos, mesmo apresentando uma situação financeira que muitas vezes os fazem desistir desse sonho.

Por isso, essa é uma justa homenagem a esse grande homem que contribuiu para com a evolução do futebol amador da cidade, principalmente na parte disciplinar, a qual é sempre cobrada dos jogadores sob seu comando.

Diante do exposto, aguarda-se dessa Egrégia Casa de Leis a devida apreciação e aprovação deste Projeto de Lei.

Valinhos, 07 de janeiro de 2020.

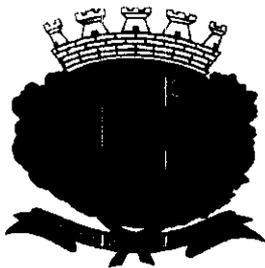

Franklin Duarte de Lima
Vereador

Assunto: Denomina o Campeonato Valinhense de Futebol Amador 1ª, 2ª e 3ª Divisão Edição 2020.

Autoria: FRANKLIN

Projeto de Lei nº 8/2020

Nº do Processo: 27/2020
Data: 14/01/2020



C.M.V.
Proc. Nº 271/20
Fls. 03
Resn. 0

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 08 /2020

Denomina Gerson Revelino Oliva "Gé Motta" o Campeonato Valinhense de Futebol Amador 1ª, 2ª e 3ª Divisão – Edição 2020.

ORESTES PREVITALE JUNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

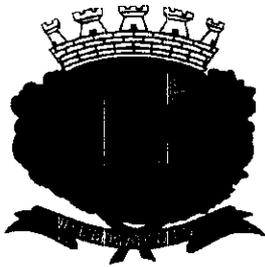
Art. 1º É denominado Gerson Revelino Oliva "Gé Motta" o Campeonato Valinhense de Futebol Amador 1ª, 2ª e 3ª Divisão – Edição 2020.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,

Aos

Orestes Previtale Junior
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 378/20
Fls. 01
Resp. [assinatura]

REQUERIMENTO N.º 190/2020

C.M.V.
Proc. Nº 27/20
Fls. 05
Resp. [assinatura]

EMENTA: Retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 08/2020.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 04/02/2020
[assinatura]
PRESIDENTE
Dalva Dias da Silva Berto
Presidente

O vereador **FRANKLIN**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após a aprovação do Plenário, a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 08/2020.

Contando com o apoio dos nobres pares, agradeço.

Valinhos, 24 de janeiro de 2020.

[assinatura]
Franklin Duarte de Lima
Vereador

Ao Legislativo
DEFIRO PARA PROVIDÊNCIAS.
G.P., em 24/02/2020
[assinatura]
Presidente
Dalva Dias da Silva Berto
Presidente